



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

Dispõem sobre a substituição de monumentos, estátuas, placas e quaisquer

homenagens que façam menções a escravocratas, higienistas e integrantes da ditadura civil-militar de 1964-1985;

Art. 1º Fica determinada a substituição de monumentos, estátuas, placas e quaisquer homenagens que façam menções a escravocratas e higienistas.

Parágrafo único. A substituição dar-se-á por personalidades históricas de negras e negros, indígenas e combatentes contra a ditadura civil-militar.

Art. 2º O poder executivo regulamentará essa lei em 90 dias.

Art. 5º As despesas geradas com execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de agosto de 2021.

DÉBORA CAMILO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

JUSTIFICATIVA

A História nos mostra que as lutas sociais transformam e modificam as sociedades e que sempre podemos revolucionar conceitos e modos de vida que geram injustiças sociais, econômicas e históricas.

Nesse momento, temos a oportunidade de avançar na luta contra as injustiças historicamente impostas ao povo brasileiro, escolhendo que tipo de sociedade queremos ser ao elegermos os nossos heróis e nossos símbolos.

O patrimônio histórico é uma forma de preservar a memória do passado, mas que também serve para entendermos as escolhas que foram feitas em determinados períodos. Para isso, muitas vezes são erguidos monumentos que exaltam uma opção política e social da comunidade, da classe política que governa e do tempo em que se inserem.

Os monumentos servem, portanto, para exaltar a memória, os símbolos e funcionam como expressão da subjetividade social, quanto optamos por elevar determinadas figuras como representantes de determinada sociedade no tempo.

Diante dessa eleição de heróis e do tipo de sociedade que construímos e que queremos construir, não podemos permitir que grupos que escravizaram, assassinaram e subjugaram nações inteiras, caçaram liberdades democráticas e praticaram crimes internacionalmente reconhecidos continuem a ser homenageados e exaltados em monumentos que devem expressar as lutas por justiça e liberdade do povo brasileiro.

Santos, 05 de agosto de 2021.

DÉBORA CAMILO

Vereadora

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda | n° 1 | 2° Andar | Sala 4 | Vila Nova | Santos/SP | CEP 11013-360
Site: www.deborapsol.com.br | E-mail: contato@deborapsol.com.br | Fone: (13) 3211-4100